



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0762 - 02 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO PRESENCIAL 55/2015

A presente licitação que tem como objeto aquisição de Material didático para Educação Infantil e Descritores da Prova Brasil - Língua Portuguesa e Matemática para alunos e professores do 5º (quinto) ano do Ensino Fundamental, conforme especificações constantes no anexo I deste edital, foi julgada **FRACASSADA**, tendo em vista parecer do Pregoeiro Municipal onde relata que a empresa primeira colocada no procedimento licitatório foi considerada inabilitada e em negociação com a empresa segunda colocada restou infrutífera para o Interesse Público, e tendo em vista que não houve outras empresas interessadas no certame, conforme preceitos estabelecidos nos Princípios da Economia e Interesse Público.

Jacarezinho, 17 de junho de 2015.

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - CONTRATANTE

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2015

Objeto: a execução de obras em regime de empreitada global que compõem a construção total de 27 unidades habitacionais e infraestrutura urbana distribuídas nos bairros Vila Scyllas Peixoto, Jardim Panorama conforme convênio firmado com o MINISTÉRIO DAS CIDADES através do Plano de Trabalho nº 0346275-39/2010/MCIDADES/CAIXA – do Programa: Gestão de Política de Desenvolvimento.

Valor: O valor máximo global estimado para o presente certame é de R\$ 1.369.688,99 (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais, noventa e nove centavos).

Modalidade: Concorrência, tipo menor preço GLOBAL em regime de empreitada.

Protocolo dos envelopes: No Departamento de Compras e Licitações até às 08 horas e 30 minutos do dia 24 de agosto de 2015.

Abertura: 09h00min do dia 24 de agosto de 2015.

Informações Complementares: o Edital poderá ser adquirido mediante a solicitação, no Departamento de Compras e Licitações, pelo Fone (43) 3911-3018, e enviando um e-mail para licitacao@jacarezinho.pr.gov.br.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações - Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 17 de julho de 2015.

Fabio Junior Soares

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitação

PORTARIA Nº 2707/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, e suas alterações,

RESOLVE:

I - Constituir a **Comissão Julgadora de Processos Licitatórios**, para julgamento e adjudicação dos processos licitatórios.

II - A Comissão será constituída de um Presidente, três membros e quatro suplentes.

III - Designar, para compor esta Comissão, os servidores:

a) Efetivos:

a.1. Presidente: FABIO JUNIOR SOARES

a.2. Membros:

a.2.1. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA

a.2.2. BRUNA ANDRADE GARCIA

a.2.3. MARIANA CORRÊA TAVARES

b) Suplentes:

b.1. RAFAELA ROBERTA FERREIRA

b.2. MOACYR BRAZ ALVES

b.3. AUGUSTO DE MELLO TIBURCIO

b.4. ANA LUIZA CORREA

IV - Na impossibilidade, ausência ou impedimento de FABIO JUNIOR SOARES, compete ao servidor RAFAELA ROBERTA FERREIRA executar respectiva função.

V - O membro suplente será convocado pelo(a) Presidente, na ausência do membro efetivo.

VI – Fica revogada a Portaria 2689/2015.

VII - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua assinatura, tendo prazo de validade de 12 (doze) meses.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 16 de julho de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0762 - 02 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2708/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, e suas alterações,

RESOLVE:

I - Constituir a **Comissão Especial Julgadora de Processos Licitatórios**, para julgamento e adjudicação dos Credenciamentos relacionados à Secretaria Municipal de Saúde.

II - A Comissão será constituída de um Presidente, três membros e um suplente.

III - Designar, para compor esta Comissão, os servidores:

b) Efetivos:

a.1. Presidente: GERALDO LUIZ ROMÃO

a.2. Membros:

a.2.1. ORMEZINDA VILELA DE CARVALO PEREIRA

a.2.2. DILCIMARA RICARDO

a.2.3. IZABEL MARIA ZEMBER CARDOSO

b) Suplente:

b.1. NADIA CRISTINA DE SOUZA GANZELA

IV - Na impossibilidade, ausência ou impedimento de GERALDO LUIZ ROMÃO, compete ao servidor NADIA CRISTINA DE SOUZA GANZELA executar respectiva função.

V - O membro suplente será convocado pelo(a) Presidente, na ausência do membro efetivo.

VI - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua assinatura, tendo prazo de validade de 12 (doze) meses.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de julho de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal